



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.263, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 3.616/2026 da Vereadora Denise Alexandre Clemente “DENISE ALEXANDRE”)

“Denomina Rua das Águas a via pública localizada no Parque Primavera, atualmente nomeada Rua 01”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua das Águas a via pública localizada no Parque Primavera, atualmente nomeada Rua 01.

Art. 2º A via pública tem início na Rua José Guardino (antiga estrada municipal), 250, Parque Primavera - Carapicuíba CEP: 06342-190 e término na atual rua 02 Parque Primavera - Carapicuíba.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 20 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos